

08-0184/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0184 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0184 / 2005 DE 23/11/2005

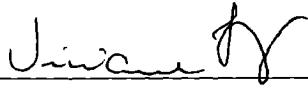
PROMOVENTE: VEREADOR WILLIAM WOO

EMENTA: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS MO CANCE
LAMENTO DE MULTAS DENTRO DO DEPARTAMENTO NO SISTEMA VIÁRIO
(DSV) E EMISSÃO DE MULTAS POR RADARES COM DEFEITO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 14:31:42

00000005622-70


ARQUIVADO EM 09/02/2009



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

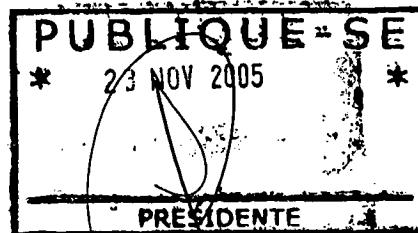


Câmara Municipal de São Paulo

01 do Proc
Nº 08-184 de 2005
Maurício da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF-11.233

Gabinete do Vereador William Woo

14ª Legislatura – 55º GV



RI 08 - RDP
08- 0184/2005

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar possíveis irregularidades praticadas no cancelamento de multas dentro do Departamento do Sistema Viário (DSV) e emissão de multas por radares com defeito.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

23 NOV 2005

SGP 42

CONSIDERANDO que, segundo matéria publicada pelo jornal "Diário de São Paulo", edição de 22 de novembro de 2005, página A3 (em anexo), a Prefeitura de São Paulo descobriu um esquema ilegal de cancelamento de multas dentro do Departamento do Sistema Viário (DSV) da cidade;

CONSIDERANDO que, de agosto de 2004 a outubro deste ano foram enviados 47.000 (quarenta e sete mil) recursos de autuações ao DSV, dos quais 10.831 (dez mil e oitocentos e trinta e um) foram arquivados e que, baseada na análise de 1.600 (um mil e seiscentas) autuações anuladas, 69% (sessenta e nove por cento) do total de recursos, cerca de 7.500 (sete mil e quinhentos) podem ter sido canceladas indevidamente;

CONSIDERANDO que, neste mesmo jornal, o Prefeito José Serra afirma que não tem dúvidas que existe um esquema de empresas que se organizam para criar uma "indústria de não-pagamento" e que, de cada três multas não-pagas, duas não foram pagas por "malandragem";

CONSIDERANDO que, foi criada uma Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal dos Transportes para investigar o cancelamento irregular dos recursos de multas há um mês;

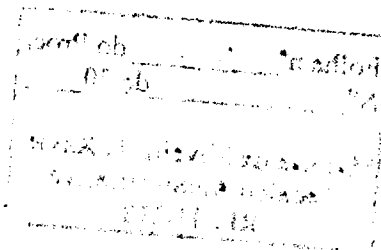
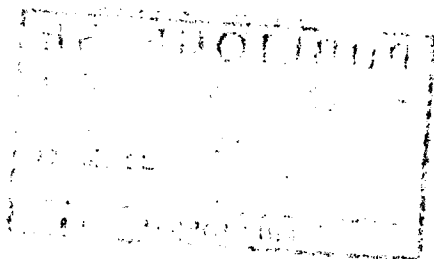
CONSIDERANDO que, dois dos funcionários da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) que trabalhavam na Comissão de Defesa de Autuações (CDA) do DSV, órgão responsável pelo julgamento de recursos, foram afastados e podem ser exonerados e que a comissão, segundo o Secretário dos Transportes, Frederico Bussinger, não terminou a sindicância;

CONSIDERANDO que, a Comissão de Defesa de Autuações (CDA) do DSV analisou, até agora, 15% (quinze por cento) dos 10.831 (dez mil e oitocentos e trinta e um) e que as empresas que atuavam padronizavam as defesas de autuações, usando a mesma argumentação e textos, e que a caligrafia é visivelmente a mesma, embora assinadas por pessoas diferentes;

CONSIDERANDO que, de acordo com Dulce Eugênia de Oliveira, chefe do Departamento Jurídico da Secretaria e que preside a investigação, dos primeiros 61 processos analisados, 38 tinham a mesma caligrafia;

CONSIDERANDO que, a comissão sob suspeita, que legalmente, só deveria julgar autuações onde foram cometidos erros formais, como uma falha na anotação da placa de um veículo, também julgou irregularmente o mérito das multa e, essa análise, segundo Bussinger, cabe a outro órgão, a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI);

William Woo
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 224
Em 08 / 01 / 2009
Ass: _____

Ass: [illegible]
Função: [illegible]
07/11/08



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo
14ª Legislatura – 55º GV

Folha nº	02	do Proc.
Nº	08-18A	de 2005
Mathias da Silveira T. Xavier		
Técnico Administrativo		

CONSIDERANDO que, segundo reportagem publicada no "Jornal da Tarde" de 23 de novembro de 2005, Caderno A, folha 4 (em anexo), a Prefeitura deve emitir mais de 7 (sete) mil multas de trânsito que haviam sido arquivados, após identificar um esquema de irregularidades;

CONSIDERANDO que, essas irregularidades vinham ocorrendo na Comissão de Defesa de Autuação (CDA), encarregada de analisar os recursos de proprietários de veículos na fase de notificação da autuação, que antecede a emissão da multa;

CONSIDERANDO que, muitos dos recursos foram arquivados por falta de documentos e que, segundo o Secretário Bussinger, "deveriam ter sido devolvidos com pedido de que os dados fossem completados" e que os funcionários alegaram excesso de trabalho, admitindo o erro;

CONSIDERANDO que, segundo reportagem publicada no jornal "Folha de S. Paulo" de 23 de novembro de 2005, folha C3 (em anexo), foi confirmado pelo Prefeito José Serra que houve um novo erro na aplicação de multas por radares na cidade de São Paulo, referente a um equipamento fotográfico que acusou, de forma indevida, excesso de velocidade em veículos que estavam no limite, falha esta cometida durante 11 dias deste mês e em outubro no Viaduto Vereador José Diniz, no sentido centro-bairro sobre a Avenida Professor Vicente Rao, na zona sul da capital paulistana;

CONSIDERANDO que, a falha no radar do Viaduto José Diniz ocorreu pela posição incorreta do aparelho;

CONSIDERANDO que, este problema foi divulgado pela administração tucana um dia depois do anúncio de que um erro nos ajustes dos relógios dos radares fixos na semana, que antecedeu a vigência do horário de verão, levou a aplicação de 9.500 multas irregulares entre os dias 9 e 14 de outubro – sendo 8.954 de rodízio e 546 por excesso de velocidade;

CONSIDERANDO que, no total, foram detectados, na capital paulista, nove pontos diferentes, levando motoristas que rodavam em uma hora permitida a receber multa, enquanto que outros burlavam a proibição passaram imunes, tornando todas as multas nos horários irregulares;

CONSIDERANDO que, as multas de rodízio praticamente dobraram nos primeiros dez meses deste ano, chegando a 650 mil e a arrecadação da prefeitura com as autuações deve subir mais de 50% em 2006;

CONSIDERANDO que, segundo matéria publicada pelo jornal "Diário de São Paulo", edição de 22 de novembro de 2005, página A3 (em anexo), a assessoria de imprensa da CET, os aparelhos foram programados automaticamente para adiantar seus relógios em uma hora na mudança para horário de verão mas, conforme a CET, a troca ocorreu com base na data do início do horário de verão do ano passado;

CONSIDERANDO que, segundo reportagem publicada no "Jornal da Tarde" de 23 de novembro de 2005, Caderno A, folha 6 (em anexo), dentre as multas aplicadas erroneamente, o valor das multas por excesso de velocidade varia, podendo ultrapassar R\$ 500 (quinhentos reais), além de somar sete pontos da carteira de habilitação do condutor;

CONSIDERANDO que, além de fiscalizar a velocidade, os equipamentos que apresentaram o problema podem flagrar quem desrespeita o rodízio, aparelho batizado de Leitor Automático de Placas (LAP), foi adquirido neste ano e, no próximo ano haverá 147 deles em operação na Cidade;



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo
14ª Legislatura – 55º GV

Folha nº 03 do Proc.
Nº 08-18A de 2005

Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo

no art. 155: 93.233

REQUEIRO, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 7 (sete) membros e com duração de 120 (cento e vinte) dias, para averiguar possíveis irregularidades praticadas no cancelamento de multas dentro do Departamento do Sistema Viário (DSV) emissão de multas por radares com defeito.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.

William Woo

Vereador Vice-líder – PSDB

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Membro da Comissão de Turismo, Lazer e Gastronomia

Membro da Comissão de Segurança Pública

Membro da Corregedoria da Câmara

Frederico

Reynaldo

Almeida

G. L.

Amador

Frederico

Paulo
preconizhou



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 04

do processo n.º 08-184 / 2005 08/01 / 20 09 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Matheus da Silva T. Xavier
Diretor Administrativo
SP-11.233

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

21504

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 04 fls.

Arquivado em 09 / 02 / 2009

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702